



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA E MINUTA DE DELIBERAÇÃO QUE REGULAMENTA OS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N° 02-2019	

Aprova, *ad referendum* do Plenário, o Organogramas do CAU/PR e Minuta de Deliberação Plenária que Regulamenta e disciplina os empregos de provimento em comissão do CAU/PR e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no exercício das competências previstas no artigo 59 e no inciso XXXI do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017;

Considerando a Ata da Audiência nº 214914.2018, referente ao IC nº 2001050.2018.09.000/5 em trâmite perante o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, que menciona a importância do plano de cargos e salários que privilegie o princípio da isonomia salarial;

Considerando a necessidade de reformulação do Plano de Cargos Carreiras e Salários do CAU/PR, previsto na Deliberação nº 23, de 09 de fevereiro de 2015, com o fim de instituir critérios de avaliação e progressão na carreira;

Considerando que para a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários é necessário um documento que disponha sobre a estrutura organizacional do CAU/PR e sobre os empregos de provimento em comissão;

Considerando que a matéria fora objeto de discussão em Reuniões Plenárias do CAU/PR, tendo sido submetida a pedido de vistas e adiamento da análise do mérito, sem conclusão da votação;

Considerando que o organograma deve compor o anexo do Regimento Interno do CAU/PR para ser encaminhado à homologação do CAU/BR;

Considerando a Ata nº 02/2019, de 25 de fevereiro de 2019, da Reunião Extraordinária da Comissão de Organização e Administração COA-CAU/PR e Comissão de Planejamento e Finanças CPF-CAU/PR, que prevê a aprovação do Organograma proposto e a minuta da Deliberação que Regulamenta e disciplina os empregos de provimento em comissão do CAU/PR e estabelece outras providências;



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Considerando a urgência da aprovação do Organograma e Minuta de Deliberação, ante a necessidade de auxiliar a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/PR e anexar ao Regimento Interno do CAU/PR.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, o Organograma do CAU/PR e a Minuta de Deliberação Plenária que dispõe sobre os empregos em comissão.
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 05 de abril de 2019.

Margareth Ziolla Menezes
Presidente do CAU/PR
CAU A20179-0

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039 0035
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622